



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APELO Nº 01/2020

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia-MG,

Assunto: APELA AO SENADO FEDERAL PARA APROVAR O PROJETO DE LEI NÚMERO 3204/19 QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA NO PAÍS.

Destinatário:

Presidente e Mesa Diretora do Senado Federal

Autoria: VEREADOR KAIQUE EDUARDO CARVALHO RIBEIRO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer que após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, bem como à Mesa Diretora do Senado Federal.

Nos termos do artigo 109 inciso XII do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta Moção de Apelo, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e à Mesa Diretora do Senado Federal.

Tramita no Senado Federal Projeto de Lei número 3204/19, de autoria do senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que estabelece critérios para o exercício da profissão de fisioterapeuta, definida pelo Decreto-Lei número 938, de 13 de outubro de 1969, ou seja a mais de 50 anos.

Vale lembrar que o fisioterapeuta, tem como objeto de atuação a saúde do indivíduo e de coletividade, considerando a funcionalidade do movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades na promoção, manutenção, prevenção, proteção, desenvolvimento, restauração e recuperação da integridade de órgãos, sistemas e habilidades neuromotoras, tendo em vista as condições biopsicossociais, bem como alterações patológicas, cinético-funcionais e suas repercussões psíquicas e orgânicas.

O Projeto de Lei estabelece que o exercício da profissão de fisioterapeuta será exclusivo daqueles regularmente inscritos nos Conselhos Regionais criados pela Lei número 6.316, de 17 de dezembro de 1975, após graduados em cursos superiores presenciais de Fisioterapia, oferecidos por

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário – Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127

e-mail:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

APROVADO em única Discussão,

Sala das Secções, em 10/02/2020

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

instituições de ensino credenciadas na forma do artigo 46 da Lei número 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Esse Projeto de Lei é de extrema importância haja vista que a Fisioterapia acumula avanços científicos e normativos que conferiram à profissão, nas últimas décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas quanto nos serviços privados de saúde.

Como salienta o próprio autor da matéria legislativa, no momento em que tais diretrizes passam por um processo de revisão organizado pela própria classe fisioterapeuta, é “premente a necessidade de atualização da legislação federal relativa ao exercício da Fisioterapia”.

Assim, por conta da dimensão e da necessidade da União em legislar sobre as condições para o exercício das profissões, apresento a presente Moção de Apelo para que o Senado Federal se sensibilize com o mérito dessa matéria e promova a discussão e a aprovação da proposta.

Que do deliberado seja dada ciência ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, localizado na cidade de Belo Horizonte - MG.

Na oportunidade, agradecemos e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Turvolândia, 12 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

Vereador Kaique Eduardo Carvalho Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia

APROVADO em única Discussão.
Sala das Sessões. 18/02/2020
PRESIDENTE

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário – Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127
e-mail:camara@camaraturvolandia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APELO Nº 01/2020

APOIO

Aline Neves Paiva
Vereadora

Felipe Ferraz Braga
Vereador

Adeneval Flausino de Paiva
Vereador

David Arouca
Vereador

José Verônico da Silva
Vereador

Iorides de Oliveira
Vereadora

Roberto Domingues Cipriano
Vereador

Thamiris de Cássia Martins
Vereadora



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 12/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172392/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.078550/2019-23
3. PLP nº 247, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097777/2020-11
4. VET nº 46, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.096083/2020-58
5. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035054/2020-10
6. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175312/2019-66
7. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041562/2020-37
8. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041651/2020-83
9. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00200.009354/2020-15
10. PLP nº 72, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041556/2020-80
11. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037873/2020-00
12. MPV nº 899, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041572/2020-72
13. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037647/2020-11
14. PL nº 311, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.029363/2020-51
15. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
16. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
17. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
18. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030278/2020-35
19. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030266/2020-19
20. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.029294/2020-85
21. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051047/2020-65
22. VET nº 10, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055273/2020-15
23. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055267/2020-68



24. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055189/2020-00
25. PLP nº 39, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055246/2020-42
26. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055192/2020-15
27. PLS nº 242, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045134/2020-83
28. PL nº 873, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057764/2020-09
29. PL nº 1166, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057691/2020-47
30. PL nº 1064, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043381/2020-45
31. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047175/2020-12
32. PL nº 1326, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050958/2020-75
33. PLP nº 200, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34
34. PLP nº 224, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34

Secretaria-Geral da Mesa, 12 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

